



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14**

## **ATA DA 372ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco “H”, Ed. Telemundi II, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência do Conselheiro SILVANI ALVES PEREIRA, com a presença dos Conselheiros MARIA DO SOCORRO, ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, dessarte deliberaram nos termos que se seguem:

**Item 1. Nomeação do novo conselheiro representante do Ministério do Planejamento.** Atendendo o Ofício nº 99395/2018-MP, onde o Secretário-Executivo do Ministério das Cidades é informado da indicação do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para representante da pasta no Conselho e observados os requisitos estabelecidos na Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração deu posse ao Senhor **Manoel Renato Machado Filho**, [REDACTED]

**Item 2. Relatório de Ações Judiciais – outubro/2018.** A titular da Gerência Geral – Jurídico (GAJUR), a Dra. Antonielli Marques, foi convidada a participar da reunião onde apresentou o relatório e destacou as ações tomadas pela Companhia com o intuito de reduzir o número de ações. O conselheiro Manoel Renato sugeriu que na elaboração do planejamento orçamentário da área se levasse em conta a classificação de efetivação das ações, considerando risco e probabilidade. Sobre o relatório, o conselheiro sugeriu a apresentação de gráfico com estoque de causas trabalhistas por ano. A Dra. Antonielli destacou que as demandas referentes à reintegração dos empregados transferidos para Flumitrens, advém da Lei 8.693/93 e não de ato da Companhia. O conselheiro Silvani solicitou que a GAJUR passe a acompanhar as reuniões do órgão com o objetivo de oferecer consultoria jurídica aos conselheiros.

**Item 3. Indicadores Operacionais Gerais e Execução Orçamentária – outubro/2018.** O Sr. Carlos Camacho, titular da Gerência Geral – Planejamento e Orçamento (GAPLO) participou por videoconferência e apresentou os destaques do relatório emitido pela área. O conselheiro Manuel Renato solicitou maiores informações sobre a arrecadação da STU/REC e demonstrou preocupação com o caso da repartição tarifária no sistema de Recife. O Diretor-Presidente levou ao conhecimento do conselheiro algumas das ações tomadas pela Companhia junto ao Consórcio Grande Recife.



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14**

**Item 4. Relatório de Auditoria outubro/2018; Acompanhamento dos processos em andamento no TCU.** O Chefe da Auditoria, Sr. Jefferson Barros Figueiredo, participou por videoconferência e esclareceu os pontos relevantes do relatório. O conselheiro Manoel Renato destacou o quadro com as pendências de resposta da própria Presidência, recomendando maior atenção por parte da Diretoria. O Diretor-Presidente esclareceu as ações tomadas pela Companhia para sanar as pendências e informou que os novos relatórios devem espelhar o empenho das equipes na solução dos pontos destacados. O conselheiro Cirano se mostrou preocupado com relação ao quantitativo de pessoal da Auditoria, que considera baixo para as atividades desenvolvidas pelo órgão. Sobre o PAINT, o Chefe da Auditoria destacou que o mesmo foi submetido no prazo à CGU e que o mesmo não pôde ser submetido ao CONAD por ainda ter que atender às recomendações feitas pelo órgão. Na promessa de finalizar o trabalho junto à CGU ainda em dezembro, o Sr. Jefferson pretende encaminhar a proposta do PAINT ao COAUD a tempo da próxima reunião.

**Item 5. Reavaliação das Regras de Alçadas para Compras e Contratos.** Considerando a recente aprovação do Regimento Interno de Licitações e Compras, o Conselho julgou desnecessário realizar a reavaliação para o exercício.

**Item 6. Avaliação Anual dos Dirigentes.** O secretário informou que, tão logo sem encaminhados os formulários, os mesmos serão enviados por e-mail para todos os conselheiros para preenchimento e devolução na próxima reunião.

**Item 7. Termo aditivo 01 do CT 02-2016 Escritório Medina Osório – aditivo de prazo, sem ônus para a Companhia.** O Conselho manifestou-se favorável à extensão do prazo do contrato, cabendo autorização do Diretor-Presidente, como consta no Parecer Nº 174-2018/AFS/CEATO/GAJUR/P, constante no processo.

**Item 8. Concessão de Direito Real de Uso - Centro Comercial Eldorado/BH.** O Conselho procedeu a análise do edital e manifestou-se favorável. O Conselho destacou que cabe ao Diretor-Presidente da CBTU a autorização, como consta no Despacho nº 123-2018/PM/CEATO/GAJUR/P, anexo ao processo.

**Item 9. Alteração do Gerente Geral – Governança.** O Conselho examinou a Proposição nº 010-2018/DIR emitida pela Diretoria Executiva, que trata da substituição do Gerente Geral - Governança. O Conselho de Administração manifestou-se favorável a substituição do Sr. Fabrício Marchito Mendes pelo Sr. Iran Tavares de Araújo como titular do órgão.

**Item 10. Calendário de Reuniões – Confirmação da data da próxima reunião.** O Presidente do Conselho solicitou ao secretário que apresente proposta de calendário para o exercício de 2019 na próxima reunião e todos acordaram que a próxima reunião será realizada nas dependências da STU/REC, no dia 25 de janeiro de 2019.



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Fabrício Marchito Mendes - Secretário.



SILVANI ALVES PEREIRA



MARIA DO SOCORRO



JOSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



MANOEL RENATO MACHADO FILHO



FABRÍCIO MARCHITO MENDES